



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 331ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 24 DE JANEIRO DE 2023. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Roberta Seron Sanches e Vanessa Bergamin Boralli Marques; representantes docentes: Artur Justiniano Roberto Júnior, Carolina Kosour, Danielle Ferreira Dias, Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Janaina de Mendonça Fernandes, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Marcelo Aparecido da Silva e Tania Mara Rodrigues Simões; representante técnico-administrativo em educação: Mayara da Mota Matos; representante discente: Davi Custódio Bernardes. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: o Presidente fez um relato sobre sua participação na posse do presidente Lula e de alguns ministros e também sobre sua participação na reunião convocada pelo presidente com os reitores e reitoras das IFES. Informou também que em fevereiro participará de uma reunião da Andifes com o Ministro da Educação. b) Aprovação das atas das 329ª e 330ª reuniões do CEPE – Deliberação: ata 329: aprovada com duas abstenções; ata 330: aprovada com uma abstenção. c) Aprovação do calendário de reuniões do primeiro semestre de 2023 – Deliberação: aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.000640/2023-15 – Proposta de alteração na Dinâmica Curricular do PPGE – Deliberação; b) Processo nº 23087.022061/2022-34 – Proposta de alteração de Dinâmica Curricular do PPGNL – Deliberação. Apresentadas e votadas em bloco, a propostas foram aprovadas por unanimidade. c) Processo nº 23087.000061/2023-64 – Proposta de criação de disciplinas do PPGASFAR – Deliberação. Aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.020596/2022-71 – Proposta de criação do curso de especialização *Lato Sensu* "Doenças Infecciosas e Neoplásicas: Integrando Bases e Aplicações" – Manifestação. O CEPE manifestou-se favoravelmente à proposta por unanimidade. e) Processo nº 23087.009585/2022-30 – Proposta de alteração do PPC do curso de Enfermagem – Deliberação; f) Processo nº 23087.008796/2022-55 – Proposta de reestruturação PPC do curso de Medicina – Deliberação. Após apresentação dos processos pela Secretaria Geral, houve um questionamento em relação ao PPC da Enfermagem, que foi respondido pela Pró-Reitora de Graduação, Roberta Seron Sanches, pelo Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão e pela conselheira Isabelle Cristinne Pinto Costa. Posteriormente, houve discussão acerca do aumento de carga horária para os alunos com a criação das ACEX e foi perguntado se a Andifes e o Ministério da Educação têm feito discussões sobre isso. Foi questionado também sobre a necessidade de não estar registrada no PPC a relação de disciplinas que ofertarão atividades de extensão. O Pró-Reitor de Extensão, José Francisco Lopes Xarão, respondeu que, quando a disciplina já conta com atividade de extensão, isso não precisa ser registrado novamente. O Presidente da mesa respondeu que a discussão sobre implementação das ACEX faz parte da pauta da Andifes. Colocadas em deliberação, as propostas foram aprovadas por unanimidade. g) Processo nº 23087.000436/2023-96 – Proposta de minuta para alteração da Resolução CEPE nº 47/2016 – Deliberação. A minuta foi aprovada por unanimidade. O Gestor Institucional do Sistema Nacional de

Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, Diego Duarte Ribeiro, solicitou que a sugestão apresentada pela Câmara de Pós-Graduação à proposta de alteração da resolução de revalidação de diplomas de pós-graduação, para incluir o solicitante que pertença a família inscrita do CadÚnico entre aqueles com direito a isenção do pagamento da taxa para revalidação de diploma, fosse incluída nessa proposta também. Houve defesa da proposta. O Presidente pediu para incluir no texto também os solicitantes com vistos humanitários. Os destaques foram aprovados por unanimidade. h) Processo nº 23087.000447/2023-76 – Proposta de minuta para alteração da Resolução CEPE nº 26/2017 – Deliberação. Aprovado por unanimidade com a inclusão dos destaques já apresentados à minuta anterior. i) Processo nº 23087.015249/2022-26 – Solicitação de dilação de prazo de Lidia Luciara Silva Aleixo - Deliberação; j) Processo nº 23087.016025/2022-31 – Solicitação de dilação de prazo de Rosiane Maria Botelho – Deliberação. Houve discussão acerca da possibilidade de reingresso de discente desligado quando há vaga ociosa no curso. O Presidente explicou o despacho da reitoria, destacando a necessidade de o interessado pleitear o recurso, pois não existe recurso automático. Explicou que um colegiado não pode ser ambíguo em suas decisões, quando não há uma demanda extraordinária que justifique uma exceção à regra. Ponderou que, se uma regra não atende à realidade atual, ela deve ser alterada. Também falou das três instâncias de recurso, de acordo com a Lei do Processo Administrativo. Houve manifestação sobre a importância da fala do Presidente em relação ao zelo pelas normas da instituição. Encerradas as discussões, os pedidos foram indeferidos com uma abstenção. A reunião encerrou-se às quinze horas e nove minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 17/02/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 17/02/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916939** e o código CRC **03CFFF90**.